

3
mm



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

Amicus

LEI Nº 354

A Câmara Municipal de Nova Lima votou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial de Cr\$352.576,00 (trezentos e cinquenta e dois mil quinhentos e setenta e seis cruzeiros) para pagamento oriundo da Ação Executiva de cobrança proposta contra a Municipalidade pelo Sr. José Carvalho de Aguiar Sobrinho, e outras despesas judiciais, cujo cálculo foi homologado pelo Exmo. Juiz de Direito desta Comarca em 31 de janeiro de 1962.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei em vigor na data de sua publicação. 1

Prefeitura Municipal de Nova Lima,de.....de 1962.

*A Câmara temon conbiamant
a 3ª parte dos trabalhos
Sala das Sessões 21/3/62.
Emman. Pench.*

Prefeito Municipal

*Aprovado por unanimidade
como matéria de Deliberação
da casa.
As discussões competentes para
seu teor parecer.
Sala das Sessões, 21/3/62
Emman. Pench.*

Secretário
*Aprovado em sua 2ª disc e notação,
por cinco votos a três
Sala da Sessão, 1º - 8-62.
Emman. Pench.*

*Aprovado por unanimidade
em sua 1ª disc e notação
Sala dos Sessões 31/3/62.
Pench*

*Aprovado por unanimidade em
disc e not. 1º - 8-62.
Pench*